



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MEDIDAS
RESTRITIVAS**

NOTA TÉCNICA N.º 02/2021

De 15 de maio de 2021

**Dispõe sobre o entendimento do
parágrafo único do artigo 2º e do
artigo 8º do Decreto 3.988 de 13 de
maio de 2021, para serviços de
entrega (*delivery*)**

A Comissão de Fiscalização de Medidas Restritivas complementares instituídas, criada pelo Decreto Municipal n.º 3.989, de 14 de maio de 2021, com intuito de coordenar os trabalhos de fiscalização dispostos pelo Decreto Municipal n.º 3.988, de 13 de maio de 2021 (*lockdown*), por meio de seus membros e no uso de suas atribuições, delibera pelo disposto a seguir:

Considerando que o disposto no Parágrafo único do artigo 2.º do Decreto Municipal 3.988/2021 estabelece que fica decretado toque de recolher, durante todos os dias de vigência do “*lockdown*”, pelo período das 20h00 às 05h00.

Considerando ainda que o disposto no artigo 8.º do mesmo Decreto preconiza, através das alíneas “a” a “g” quais serviços poderão ser realizados pelo sistema “*delivery*” (serviços de entrega).

Considerando finalmente que o funcionamento das atividades citadas busca garantir o amplo abastecimento dos cidadãos durante o período no qual as medidas mais restritivas estarão em vigor.

Esta Comissão delibera para que, em termos de fiscalização e cumprimento do Decreto Municipal nº 3.988, de 13 de maio de 2021, fique



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Doutor Paulo de Lima Corrêa, nº 1 - 14.300-033 - (16) 3761-2999
<https://www.batatais.sp.gov.br>

autorizado o serviço de entrega (*delivery*), inclusive durante o horário compreendido como Toque de Recolher, não se aplicando a vedação prevista no parágrafo único do artigo 2.º do decreto 3988/21.

A presente nota técnica entra em vigor nesta data, assinada por todos os membros desta Comissão.

Batatais/SP, 15 de maio de 2021.

Vinícius Bérghamo Silva

Frank Colombini

Lucas Camargo Tofetti

Maikol Adalberto de Oliveira

Matheus Faraco Zanetti

Orion Francisco Marques Riul Júnior